



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

E-mail: - prefeituraferreiros@hotmail.com

DECRETO Nº 006/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: *Autoriza o Prefeito Municipal e o(a) Secretário Adjunto de Finanças Municipal a movimentarem as contas bancárias do Município de Ferreiros-PE e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, encerramento, controle e movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Município de Ferreiros-PE pelo Prefeito Municipal e pelo(a) Secretário Adjunto de Finanças Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ferreiros/PE, 06 de janeiro de 2021.


JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Ferreiros/PE